



PARECER

Parecer nº 08, de 2024
Autor: Poder Executivo
Relatora: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 18 , de 2024
Data do Ingresso: 19/03/2024
Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a contratação em Caráter Emergencial de 3 Técnicos em Enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor T. da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo o citado na ementa acima.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto legal e constitucional do Projeto de Lei, emitindo Parecer pelo prosseguimento da tramitação.

A Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento apresentou, após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, Parecer pela tramitação projeto de Lei.

Aspectos Técnicos:

Em sua exposição de motivos consta que as contratações se dão em virtude do término de três contratos emergências e não haverem aprovados para o referido cargo no concurso realizado em 2023. Informado também que tais contratações manterão as escalas, diminuindo os pagamentos de horas extras, atendendo assim o princípio da economicidade.

Conclusão:

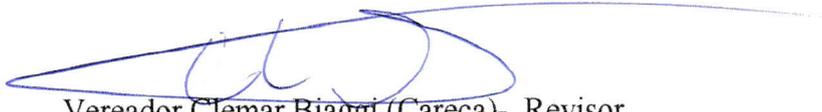
Após análise desta Comissão, constatamos a real necessidade de tais contratação não havendo qualquer impedimento para a sua normal tramitação .

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de março de 2024.


Vereador Luís Augusto Bittencourt- Presidente


Vereadora Eva Mesa – Relatora


Vereador Clemar Biaggi (Careca)- Revisor